

CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução Conjunta nº 3/2013-GP/CGJ em seu art. 21

"Nos casos em que o sistema estiver indisponível por motivo técnico, os prazos que se vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade dos serviços relacionados no art. 20 serão prorrogados para o dia útil seguinte à retomada de funcionamento, quando:

I — a indisponibilidade for superior a 60 minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as 6h00min e as 23h00min;

II – ocorrer indisponibilidade entre 23h00min e 24h00min."

certifica, para os devidos fins, que os serviços oferecidos no portal e-saj ficaram indisponíveis nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2015, devido a problemas técnicos na rede do *datacenter* do Poder Judiciário Catarinense.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2015.

Ricardo Rosa Figueira Diretor de Tecnologia da Informação Matrícula 2.600